

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios
Coordenação Acadêmica do Curso Técnico em Informática

EDITAL N.º 1/2017/DE-DET-INF-IFAL-PIIn

A Diretoria de Ensino do IFAL Campus Palmeira dos Índios, por intermédio do Departamento de Ensino Técnico e através da Coordenação Acadêmica do Curso Técnico em Informática, torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes regularmente matriculados no curso técnico integrado em informática a participar do processo de seleção de 05 (cinco) alunos(as) para atuarem na prática de projeto de ensino para manutenção e suporte dos ativos de informática do Campus junto à Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

I – DAS VAGAS

1. O(A) aluno(a) que trata este edital atuará na manutenção e suporte dos ativos de informática do Campus.
2. O número de vagas previsto neste edital são 05 (cinco), sendo 02 (duas) vagas para o turno matutino, 02 (duas) vagas para o turno vespertino e 01 (uma) vaga para o turno noturno.
3. O(A) aluno(a) **NÃO** receberá nenhum tipo de remuneração, sendo que, a prática de projeto de ensino valerá como carga horária de prática profissional obrigatória (400h) para conclusão do Curso Técnico em Informática.
4. A carga horária será de 15 horas semanais, distribuídas ao longo da semana e de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação Acadêmica do Curso Técnico em Informática, juntamente com a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.
5. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a) ficarão sob supervisão da CTI – Coordenação de Tecnologia da Informação e serão as seguintes:
 - a) Controle e preservação dos laboratórios de informática;
 - b) Manutenção e suporte dos ativos de informática dos setores administrativos do Campus;
 - c) Monitoramento das condições de funcionamento e manutenção dos computadores dos laboratórios e setores que possuam ativos de informática.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Somente será considerado(a) apto(a) a participar do processo seletivo, o candidato(a) que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso Técnico Integrado em Informática **E** cursando a partir do 2º ano **OU** para os(as) alunos(as) do 4º ano que ainda não tenham cumprido a carga horária de prática profissional;
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o cumprimento das atividades;
- c) Ter preenchido o formulário de inscrição online, declarando desta forma interesse em participar da seleção;
- d) Possuir rendimento (Média Geral) igual ou superior a 6.0 (seis) no histórico;
- e) Realizar entrevista com o Coordenador Acadêmico do Curso Técnico em Informática.

III – DAS INSCRIÇÕES E DATAS

1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE no período de 17 a 21 de fevereiro de 2017, por meio do link: <https://goo.gl/forms/bTGIGyk490jwola53> ou do QR code, abaixo:



IV – DA SELEÇÃO

1. A seleção será constituída de duas etapas, compostas de análise do Histórico Escolar, realizada pela Coordenação Acadêmica do Curso Técnico em Informática, e entrevista, que ficará sob responsabilidade da Coordenação de Tecnologia da Informação.

2. Serão selecionados em ordem decrescente os(as) alunos(as) que tiverem melhor Rendimento (Média Geral) no histórico, os quais serão convocados(as) via e-mail para entrevista com a Coordenação de Tecnologia da Informação.

3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez), onde será realizada a listagem final dos candidatos(as) mais bem colocados em ordem decrescente de classificação.

V – DA ENTREVISTA

1. Após análise dos históricos serão convocados via E-MAIL os(as) alunos(as) com melhor Rendimento (Média Geral) no histórico;

2. As entrevistas ocorrerão nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017 na Coordenação de Tecnologia da Informação (sala 01 – bloco administrativo), nos seguintes horários:

- 09h00 às 12h00;

- 14h00 às 17h00.

VI – DO RESULTADO

1. O Resultado Final do certame obedecerá à ordem crescente da pontuação final dos(as) candidatos(as) na análise do Histórico Escolar e da entrevista ao qual valerá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Devendo os aprovados procurar informações na Coordenação Acadêmica de Informática, assinatura do termo de compromisso e início dos trabalhos.

VII - DO DESLIGAMENTO

1. O(A) aluno(a) será desligado(a) automaticamente da prática de projeto de ensino nos seguintes casos:

a) abandono do curso;

b) desistência do estágio ou do curso;

d) trancamento de matrícula do curso;

e) queda no rendimento escolar de maneira geral;

f) ou prática de atos não condizentes com o Termo de Compromisso firmado.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O(A) candidato(a) que se inscrever e não comparecer a entrevista no prazo estipulado neste Edital será considerado eliminado(a) do processo seletivo;
2. O processo de seleção de que trata este edital terá vigência no período de março a dezembro de 2017.
3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) dentro número de vagas comporão cadastro de reserva para futuras vagas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo.
4. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela Coordenação Acadêmica do Curso Técnico em Informática.

Palmeira dos Índios, 17 de fevereiro de 2017.

Elvys Alves Soares
Diretor de Ensino

Maurício Ricardy Batista Ramos
Chefe de Departamento do Ensino Técnico

Cledson Moura Ramos
Coordenador Acadêmico Curso Técnico em Informática

Igo Custódio
Coordenador de Tecnologia da Informação